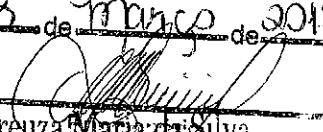


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17
Canindé de São Francisco

23 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2017

De 23 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art.52;

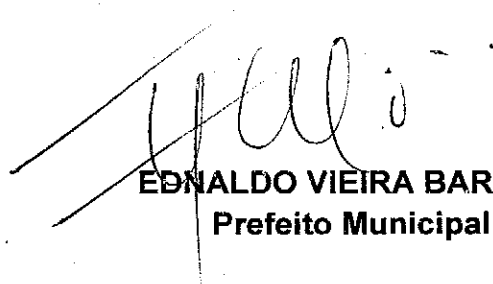
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 704.877, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 352.072.644-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 496, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 25/01/2016 a 24/01/2017, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal